



INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PERNAMBUCO

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Educação e Esporte de Pernambuco, divulga as Normas Complementares ao Edital de inscrição para Aluno - Cursista do Projeto "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2019", O referido projeto será oferecido nos municípios constantes na relação do item 3 e subitem 3.1 destas Normas Complementares com uma oferta de 11.520 (onze mil, quinhentos e vinte) vagas.

2. DO PROJETO

- 2.1. O projeto PREVUPE objetiva, entre outros, reforçar e ampliar os conhecimentos dos estudantes e egressos das escolas da rede pública de ensino que pretendam concorrer às vagas dos programas de cursos de graduação, cursos técnicos e tecnológicos, através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, exames vestibulares e de outros processos seletivos.
- 2.2 O desenvolvimento do projeto dar-se-á a partir de atividades pedagógicas diversas, sobretudo, de aulas que ocorrerão regularmente, sendo aos sábados em horário integral (manhã 08h às 12h e a tarde 13h às 17h), aos domingos em turno parcial (manhã 08h às 12h40min). Haverá também atividades no domingo à tarde (13h40min às 17h) quando se fizer necessário.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo de que trata a presente instrução destina-se à seleção de alunos para preenchimento de vagas no PREVUPE/2019, as quais serão distribuídas nos municípios de Pernambuco abaixo elencados:
 - 1. Afogados da Ingazeira (240 vagas);
 - 2. Araripina (240 vagas);
 - 3. Arcoverde (240 vagas);
 - 4. Barreiros (240 vagas);
 - 5. Belém de São Francisco (240 vagas);
 - 6. Belo Jardim (240 vagas);
 - 7. Bom Conselho (240 vagas);
 - 8. Bom Jardim (240 vagas):
 - 9. Bonito (240 vagas);
 - 10. Cabo de Santo Agostinho (240 vagas);
 - 11.Camaragibe (240 vagas);
 - 12.Caruaru (240 vagas);
 - 13.Exu (240 vagas);
 - 14.Floresta (240 vagas);
 - 15. Garanhuns (480 vagas);
 - 16.Goiana (240 vagas);
 - 17.lgarassu (240 vagas);
 - 18. Jaboatão dos Guararapes (240 vagas);
 - 19.Lajedo (240 vagas):

```
20.Limoeiro (240 vagas);
21. Moreno (240 vagas):
22. Nazaré da Mata (480 vagas):
23.Olinda (240 vagas);
24. Ouricuri (240 vagas);
25.Palmares (240 vagas);
26.Paudalho (240 vagas);
27.Paulista (240 vagas);
28. Pesqueira (240 vagas);
29. Petrolândia (240 vagas):
30.Petrolina (480 vagas);
31.Recife I - Boa Vista (480 vagas);
32. Recife II – Casa Amarela (480 vagas);
33. Recife III - Tejipió (480 vagas);
34.Recife IV – Graca (480 vagas):
35. Salgueiro (240 vagas);
36.São Benedito do Sul (240 vagas);
37. São José do Egito (240 yagas):
38. Serra Talhada (240 vagas);
39. Surubim (240 vagas);
40.Timbaúba (240 vagas);
41. Vitória de Santo Antão (240 vagas).
```

- 3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% para os alunos do 3º ano do ensino médio REGULAR em ESCOLA PÚBLICA (Ensino médio regular, EJA Médio, Normal Médio, TRAVESSIA ou Egressos) e 50% para os alunos do 3º ano do ensino médio das Escolas Públicas de Referência EREM (Escolas Integrais, Escolas Semi-Integrais, Escolas Técnicas ou Egressos);
- 3.3 Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, para os critérios descritos no item 3.2, as mesmas serão preenchidas pelos alunos remanescentes do total de inscritos, por ordem de classificação;
- 3.4 As vagas são limitadas, de acordo com o número pré-estabelecidos nos polos/municípios.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Informações Gerais

- 4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/05/2019** a **30/05/2019**, pelo site da UPE (www.upenet.com.br);
- 4.1.2. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais),** cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços para aplicação da prova e não será devolvida em qualquer hipótese;
- 4.1.3. O candidato inscrito em Programas Sociais do Governo Federal poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição no período de **15/05/2019** a **17/05/2019** pelo site da UPE;
- 4.1.4. A divulgação do resultado da concessão da isenção da taxa de inscrição será no dia **20/05/2019** pelo site da UPE;
- 4.1.5. O prazo para pagamento da taxa de inscrição será até 31/05/2019 em horário bancário.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. ter concluído o Ensino Médio, em escola pública, ou
- II. ser cursista do 3º ano do Ensino Médio, em escola pública, ou
- III. ter concluído o programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio em escola pública ou o Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA, ou
- IV. ser cursista do último ano do programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio em escola pública ou do Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA, ou
- V. ter concluído ou ser cursista do 4º ano do Normal Médio em **escola pública.**

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para inscrever-se, o Candidato deverá:
 - a) preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico disponíveis no site www.upenet.com.br;
 - b) informar obrigatoriamente número de **RG E CPF DO CANDIDATO**, optar pelo município e escola em que pretende fazer o projeto, informar o número de inscrição do ENEM, e-mail, o número do seu telefone, endereço da sua residência, o nome, o telefone e e-mail dos pais ou responsáveis;
 - c) imprimir o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa no banco do brasil.

6.2. O candidato que pretende participar do projeto deverá, obrigatoriamente, optar por apenas uma escola (ANEXO II).

- 6.3.Os candidatos que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição para que sejam concedidas as condições necessárias para a realização da prova.
- 6.4.O cartão informativo contendo local e horário do processo seletivo estará disponível para impressão a partir do dia **07/06/2019** às 14h no site www.upenet.com.br.
- 6.5. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas nas presentes normas complementares.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Para todos os candidatos inscritos, será aplicada uma prova eliminatória e classificatória, que constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de: Linguagens, códigos e suas tecnologias (8), Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (28), Ciências Humanas e suas tecnologias (14), conforme conteúdos programáticos especificados no anexo I
- 7.2. A prova será aplicada no dia **09 de junho de 2019**, das 08h15 às 12h15, em locais estabelecidos no cartão informativo do candidato, conforme explicitado no item 6.4.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do cartão informativo, original de um documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local da prova sem um documento de identidade oficial com fotografia (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte...).

7.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer motivo, fazer prova fora da data, horário e local estabelecido.

- 7.5. Não será permitido:
- a) consulta a livros ou a qualquer outra fonte de informação;
- b) uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou de máquina de calcular.
- 7.6. O candidato deverá marcar as respostas **relativas às questões da prova** na Folha de Leitura Ótica (gabarito), preenchendo, totalmente, as bolhas enumeradas de 01 a 50.
- 7.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Leitura Ótica (gabarito). São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, marcação incompleta ou inexistente.
- 7.8. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Leitura Ótica (gabarito) devidamente assinada.
- 7.9. O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova, transcorridas 02 (duas) horas do início do exame, podendo levar o seu caderno de prova.
- 7.10. O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia **09/06/2019** a partir das 14h.
- 7.11. O recebimento de recursos do gabarito divulgado ocorrerá no período de **10/06 a 12/06/19**, das 9h às 16h, através do link que será disponibilizado no site www.upenet.com.br.
- 7.12 O gabarito definitivo da prova será divulgado no dia **13/06/2019** a partir das 14h.
- 7.13. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Universidade de Pernambuco até **14/06/2019**.

8. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA

- 8.1. Todos os candidatos terão sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 8.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 8.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos até o limite do número de vagas estabelecidas para o polo.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior número de pontos em Matemática;
- c) for o mais idoso.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **15/06/19** das 13h às 15h, na unidade educacional em que cursará o PREVUPE. Os retardatários farão suas matrículas nos dias **16, 22,23 e 29/06,** no mesmo local e no horário 8h às 10h.
- 10.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado no processo seletivo deverá:
- a) entregar declaração de que é aluno da 3ª série do ensino médio, EJA médio ou TRAVESSIA em **ESCOLA PÚBLICA**, se estudante; ou apresentar ficha 19 (original) e entregar a respectiva cópia, se já tiver concluído o ensino médio em **ESCOLA PÚBLICA**:
- b) entregar duas fotografias recentes 3x4, coloridas, de fundo branco;
- c) apresentar original do RG e do CPF.
- 10.3. As aulas terão seu início no dia 15/06/2019, após as matrículas.

11. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS

- 11.1. As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não atendimento às exigências desse Edital serão preenchidas pelos candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 11.2. A primeira listagem será divulgada no dia **05/07/2019** e a segunda listagem será divulgada no dia **02/08/2019**, a partir das 14 horas, no site www.upenet.com.br.
- 11.3. O candidato remanejado no dia **05/07/2019** deverá efetuar sua matrícula nos dias **06, 07, 13 e 14/07/2019** e o candidato remanejado no dia **02/08/2019** deverá efetuar sua matrícula nos dias **03, 04 e 10/08/2018** no horário e local estabelecido no subitem 10.1, passando a assistir às aulas imediatamente.
- 11.4. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.
- 12.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada (s) posteriormente à realização do processo implicará (ão) em eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.
- 12.4. No caso de pessoas com deficiências será garantido o percentual de vagas previsto em lei.
- 12.5. Ao IAUPE é reservado o direito de iniciar ou não as atividades do PREVUPE, nos polos que o número de candidatos inscritos não alcançar o mínimo de 80% das vagas ofertadas, bem como transferir as vagas dos alunos para outros polos.

Recife, 15 de maio de 2019.

ROBERTO ALVES DOS SANTOS
DIRETOR DO IAUPE

RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO PREVUPE/2019

	PREVUPE/2019					
AÇÃO	PERÍODO/ DATA	HORÁRIO	LOCAL			
Inscrição de candidatos	15/05/19 a 30/05/2019	Qualquer Horário	www.upenet.com.br			
Solicitação da isenção da taxa de inscrição	15/05/2019 a 17/05/2019	Qualquer Horário	www.upenet.com.br			
Divulgação do resultado da concessão de isenção da taxa de inscrição	20/05/2019	Qualquer Horário	www.upenet.com.br			
Recurso da concessão de isenção da taxa de inscrição	21/05/2019 a 23/05/2019	Qualquer Horário	conupe.prevupe2019@gmail.com			
Divulgação do resultado do recurso da concessão de isenção da taxa de inscrição	24/05/2019	Qualquer Horário	www.upenet.com.br			
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	31/05/2019	Horário Bancário	Banco do Brasil			
Emissão do cartão de informação do candidato (local da prova)	Até 07/06/2019	A partir das 14h	www.upenet.com.br			
Realização das Provas	09/06/2019	8h15 às 12h15	Local indicado no cartão informativo do candidato			
Divulgação do Gabarito Preliminar	09/06/2019	A partir das 14h	www.upenet.com.br			
Recursos	10/06/19 a 12/06/19	9h às 16h	Será disponibilizado um link no site www.upenet.com.br para solicitação de recurso.			
Divulgação do Gabarito Definitivo	13/06/2019	A partir das 14h	www.upenet.com.br			
Divulgação do Resultado Final	Até 14/06/2019	A partir das 18h	www.upenet.com.br			
Matrícula/Início das Aulas	15/06	13h – 15h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital			
Matrícula dos Retardatários	16, 22,23 e 29/06	8h – 10h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital			
Aula Inaugural	21/06/2019	8h – 12h	Local: Auditório da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP/UPE Endereço: Av. Sport Clube do Recife, 252 - Madalena, Recife - PE, 50750- 500			
1° Divulgação das Vagas Remanescente	05/07	A partir das 14h	www.upenet.com.br			
1° Matrícula dos Alunos Remanejados	06, 07, 13 e 14/07	8h – 10h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital			
2° Divulgação das Vagas Remanescente.	02/08	A partir das 14h	www.upenet.com.br			
2° Matrícula dos Alunos Remanejados	03, 04 e 10/08	8h – 10h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital			

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS				
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	 Interpretação e compreensão textual; Gêneros textuais; Textualidade (coesão e coerência); Tecnologias digitais de informação e de comunicação (TDIC's); Funções da linguagem; Classes gramaticais; Relação sintático-semântica dos conectivos; Figuras de linguagem; Concordância verbo-nominal; Regência verbo-nominal (inclusive crase). 			
	 Porcentagem; Função do 2º grau; Progressão geométrica; Relações trigonométricas no triângulo retângulo; Progressão aritmética; Áreas de figuras planas. Bioquímica (carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos); Citologia (membrana, organelas, divisão celular); Vírus (características gerais e principais viroses); Reprodução humana (sistema genital masculino e feminino, ciclo menstrual, métodos contraceptivos); Reino animal (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). 			
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	 Notação Científica, Algarismos Significativos e Ordem de Grandeza; Cinemática escalar e vetorial; Dinâmica: Leis de Newton e suas Aplicações; Termometria; Calorimetria; Transformações Gasosas; Circuitos elétricos; Reflexão e Refração da luz. Substâncias e Misturas: Ênfase em Separação de Misturas; Moderna Teoria Atômica da Matéria: Conceito de nível, subnível, orbital, spin e distribuição eletrônica; Estequiometria: Massa molecular e molar, mol, fórmulas mínimas, balanceamento de equações químicas; Ligações químicas: Tipos de ligações, Regra do octeto, polaridade da ligação e eletronegatividade Ácidos e Bases: Escala de pH, força dos ácidos e bases, relação entre Ka e Kb Estudo das Soluções: Problemas envolvendo densidade, concentração comum, concentração molar e título das soluções; Cinética Química: Fatores que afetam as velocidades das reações, mecanismos de 			
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	 reação, catálise. Os princípios e métodos de análise empregados na geografia; A gênese e a evolução do relevo terrestre: as ações dos agentes endógenos, exógenos e litológicos; Os impactos ambientais das atividades econômicas no território brasileiro; Os contrastes naturais e socioeconômicos do Nordeste; A caracterização geográfica do espaço Pernambucano. Antiguidade Ocidental (Grécia e Roma); Idade Média (Feudalismo); Idade Moderna (Absolutismo); Brasil Colonial (sociedade); Brasil Império (partidos políticos); Brasil República (Ditadura Militar). 			

ANEXO II MUNICÍPIOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO PREVUPE/2019

Polo	Local de funcionamento		
1. Afogados da Ingazeira	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Antônio de Pádua Santos Rua Antônio Alves dos Santos, 220 Centro – Afogados da Ingazeira. CEP: 56800-000. Telefone: (87) 3838-8950/8951		
2. Araripina	Escola Padre Luiz Gonzaga Rua 11 de Setembro, 163, Centro, Araripina - PE CEP: 56280-000 Telefone: (87) 3873-8301		
3. Arcoverde	Centro de Educação de Jovens e Adultos Cícero Franklin Cordeiro Av. Gumercindo Cavalcante, 451 - São Cristóvão, Arcoverde - PE, CEP: 56512-200. Telefone: (87) 3822-3734		
4. Barreiros	EREM – Dr. Anthenor Guimarães Engenho Tibiri, S/N - Tibiri, Barreiros - PE, CEP: 55560-000. Telefone: (81) 3675-1607		
5. Belém de São Francisco	Escola Maria Emília Cantarelli Rua Itacuruba, 291 Centro - Belém de São Francisco - PE CEP: 56440-000. Telefone: (87) 3876-1025 / 3876-1408		
6. Belo Jardim	EREM de Belo Jardim R. Santo Antônio, 269, Belo Jardim - PE, CEP: 55152-431. Telefone: (81) 3726-2408		
7. Bom Conselho	Escola Coronel José Abílio. Rua 15 de novembro, S/N, Bom Conselho - PE, CEP: 55330-000. Telefone: (87) 3771-1554		
8. Bom Jardim	Escola Terezinha Barbosa da Costa e Silva, S/N Bom Jardim – PE CEP: 55730-000. Telefone: Não tem		
9. Bonito	Escola Municipal Paulo Viana de Queiroz Av. Joaquim Nabuco, 316 Bonito - PE, CEP: 55680-000. Telefone: Não tem		
10. Cabo de Santo Agostinho	Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda Av. Histo. Pereira da Costa - Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54510- 430 Telefone: (81) 3181-3011		
11. Camaragibe	Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins. Av. Gen. Newton Cavalcante, S/N - Vila da Inabi, Camaragibe - PE, CEP: 54753-220. Telefone: (81) 3181-4166		
12. Caruaru	EREM de Caruaru Nelson Barbalho Av. Dom Bôsco, 6961A - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55100-000 (81) 3719-9508		
13. Exu	EREM Escola Barão de Exu. R. Zuza Saraíva, 87 - Centro, Exu - PE, CEP: 56230-000. Telefone: (87) 3879-2907/2908.		

	EREM – Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho.
14. Floresta	Av. Audomar Ferraz, 479-489, Floresta - PE,
1 11 1 101 000	CEP: 56400-000.
	Telefone: (87) 3877-1459
	Campus da UPE.
15. Garanhuns	Rua Bernardino Guimarães - Magano, Garanhuns - PE,
13. Garannuns	CEP: 55290-000
	Telefone: (87) 3761-8210
16. Goiana	ETE Aderico Alves de Vasconcelos
16. Golana	Endereço: R. Augusto Gondin, 430, Goiana - PE, 55900-000
	EREM Eurico Pfisterer
17 Igarassu	Rua Jacob Pinto de Freitas, 209 Cruz de Rebouças – Igarassu.
17. Igarassu	CEP: 53610-640
	Telefone: (81) 3181-3024
	Escola Saturnino de Brito.
18. Jaboatão dos	Estr. da Batalha, S/n - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP:
Guararapes	54315-010.
<u> </u>	Telefone: (81) 3181-3086
	EREM Professora Deolinda Amaral
19. Lajedo	Av Governador Agamenon Magalhães, Centro Lajedo,
19. Lajeuo	CEP: 55385-000
	Telefone: (87) 3773-1330.
	Escola Professora Jandira de Andrade Lima - CERU
20 Limesire	Endereço: Loteamento Santo Antônio, 1165, Ladeira Vermelha, Limoeiro,
20. Limoeiro	CEP: 55700-000
	Telefone: (81) 3628-1180
	Escola Artur Mendonça
	Rua Djalma Montenegro, 140 - Centro.
21. Moreno	Moreno/PE.
	CEP: 54800-000
	Telefone: 3181-4733
22 Noverá de Mete	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Norte
22. Nazaré da Mata	R. Amaro Maltês de Farias, Nazaré da Mata - PE
	Telefone: (81) 3633-4600
	EREM Escola de Olinda.
23. Olinda	Rua do Bomfim, s/n, Carmo – Olinda – PE.
	CEP: 53120-090.
	Telefone: (81) 3181-3929 EREM Escola Fernando Bezerra.
24. Ouricuri	Av. Maj. José Rufino Cunha, 248 - Centro, Ouricuri - PE,
	CEP: 56200-000
	Telefone: (87) 3874-1291
	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Sul Avenida Dr. Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa.
25. Palmares	
	CEP: 555540-000. Telefone:
	Escola Referência em Ensino Médio Confederação do Equador Av.
	Confederação do Equador, 1030 - Altos Dois Irmãos, Paudalho - PE,
26. Paudalho	CEP: 55825-000.
	Telefone: (81) 3636-2950
	Escola Escritor José de Alencar.
	R. Cinquenta e Dois, 510 – Maranguape I, Paulista – PE.
27. Paulista	CEP: 53441-220
	Lalatana: (81) 3181-2808
	Telefone: (81) 3181-2808
	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel.
28. Pesqueira	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel. Av. Ézio Araújo, s/n - Centro, Pesqueira - PE,
28. Pesqueira	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel.

	EREM – Escola Maria Cavalcanti Nunes.
29. Petrolândia	R. Cap. José de Souza Ferraz, 17 Centro, Petrolândia - PE,
	CEP: 56460-000.
	Telefone: 3851-0728
	UPE Campus de Petrolina.
30. Petrolina	Rodovia BR 203, Km 2, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE,
	CEP: 56328-903
	Telefone: (87) 3866-6470
31. Recife I	Escola Luiz Delgado
	Rua do Hospício, 875 - Boa Vista Recife – PE.
	CEP: 50050-050.
	Telefone: (81) 3181-3039
	Escola Estadual Dom Vital
32. Recife II	Estrada do Arraial, s/n, Recife - PE,
0_11100110 11	CEP: 52051-380.
	Telefone: (81) 3223-4556
	Escola Alberto Torres.
33. Recife III	Av. Dr. José Rufino, 2993 - Tejipió, Recife - PE,
	CEP: 50930-000.
	Telefone: (81) 3223-4506
	Escola Sizenando Silveira
34. Recife IV	Rua do Hospício, 999-981 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-050
	Telefone: (81) 3181-3943
	Escola Professor Manuel Leite.
35. Salgueiro	Rua Agamenon Magalhães, 638 - Centro, Salgueiro - PE,
33. Gaigaeiro	CEP: 56000-000.
	Telefone: (87) 3871-0747
36. São Benedito do	Escola Municipal Claudio José Gomes de Amorim
Sul	Rua Boa Vista – Sede, Centro – São Benedito do Sul
	Escola Estadual de Referência Oliveira Lima
07.0% 1.2% 1.5%	Rua Vereador Raimundo Eufrásio, S/N, São José do Egito - PE,
37. São José do Egito	CEP: 56700-000.
	Telefone: (87) 3844-1704
	Escola Irma Élizabeth
38. Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, 446 - Centro, Serra Talhada - PE
202000000000000000000000000000000000000	Telefone: (87) 3831-1921
	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias.
	Av. Severino Clemente de Arruda, 307 - Centro, Surubim - PE,
39. Surubim	CEP: 55750-000.
	Telefone: (81) 3634-1668
	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade.
40 Timber (1)	Av. Maria Emília Cavalcanti, S/N - Barro, Timbaúba - PE,
40. Timbaúba	CEP: 55870-000.
	Telefone: (81)3631-1413
	EREM Escola José Joaquim da Silva Filho.
44 1007 1 1 2 7	R. Dr. Demócrito Cavalcante - Livramento, Vitória de Sto. Antão - PE,
41. Vitória de Santo	CEP: 55600-000.
	Telefone: (81) 3523-4875
	1